GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.525, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Agnaldo Manoel de Souza.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 Fica denominada rua Aguinaldo Manoel de Souza, a atual rua Três, localizada no bairro do Malaquias - Cabo de Santo Agostinho/PE.
Art. 2 Fica revogada a Lei nº 3.471, de 28 de outubro de 2019.
Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 049/2020 de autoria do Vereador **Neemias José Silva,** partido **PV**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:5FE42FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2020. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/